

2ª ERRATA

Processo Licitatório: PE 002.2026

Processo Administrativo: 02.006/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO;

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SESC AR/RN.

Nos termos do Edital, quando acolhidos pedidos de esclarecimento que impliquem alterações substanciais, deve ser designada nova data para a realização do certame; as decisões e alterações devem ser publicadas no site do Sesc RN e no Licitações-e; e as referências de horário seguem o horário de Brasília/DF.

1) Retificação do Termo de Referência – Item 4.13.1 e Minuta Contratual – Cláusula 10.1

Onde se lê:

- “O pagamento do prêmio será efetuado em uma única parcela ou em 1 + 9 sem juros, a critério do Sesc AR/RN, por meio de depósito bancário ou boleto.”

Leia-se:

- “O pagamento do prêmio será efetuado em 1 + 9 (uma + nove) parcelas, sem juros, por meio de depósito bancário ou boleto.”

2) Inclusão no Anexo – Especificações da Frota (Item 06)

- Documento/Anexo: Especificações da Frota (linkado no Edital).
- Item 06 – Randon Semirreboque Furgão (placa LNG-4609): Acrescentar: “Indenização por valor determinado: R\$ 33.650,64 (inexistência de cotação FIPE). Valor apurado por pesquisa de mercado constante dos autos (tabela substituta) e que deverá constar na apólice.”

3) Reabertura de prazos e nova data/horário (horário de Brasília)

Em razão desta Errata, ficam reabertos os prazos do certame, nos termos do Edital:

- Acolhimento/Envio de propostas eletrônicas no Licitações-e: até **09/03/2026, 08h30** (Brasília).
- Sessão pública de lances (modo aberto/fechado): **09/03/2026, 09h00** (Brasília).

Demais disposições do Edital e anexos permanecem inalteradas.

Natal, 02 de março de 2026.

Rondiney da Silva Rosemiro
Pregoeiro SESC-AR/RN